

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 16/06/2021

Institui Grupo de Trabalho suprapartidário para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração).

CONSIDERANDO a necessidade atualização das normas que regulam o setor mineral no país, sobretudo no que tange ao estabelecimento de novas regras da política pública de exploração da atividade de mineração;

CONSIDERANDO o pouco planejamento estatal na exploração dos recursos minerais e a inexistência de instrumentos mais robustos de organização do acesso dos particulares ao patrimônio mineral;

CONSIDERANDO o alto faturamento do setor mineral no ano de 2020, incluindo a expressiva arrecadação de tributos, gerando benefícios diretos aos estados e aos municípios, seja melhorias em infraestrutura, seja na qualidade ambiental, e nas áreas da saúde e da educação da população;

CONSIDERANDO que o setor mineral é um dos mais promissores para a consolidação e o fortalecimento da economia do país, sendo responsável por considerável parcela do PIB nacional;

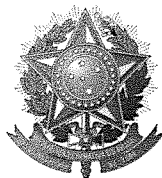
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o propósito de debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227 de 2 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da data de sua instalação, prorrogáveis por igual período mediante solicitação do Coordenador do Grupo a esta Presidência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Deputado EVANDRO ROMAN (PATRIOTA-PR), terá a seguinte composição:

- I – Deputada GREYCE ELIAS (AVANTE-MG);
- II – Deputado JOAQUIM PASSARINHO (PSD-PA), sub-relator de minerais metálicos;
- III – Deputado DA VITÓRIA (CIDADANIA-ES), sub-relator de Leilões de áreas;
- IV – Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO (PP-ES), sub-relator de Rochas Ornamentais;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

V – Deputado RICARDO IZAR (PP-SP), sub-relator de minerais não metálicos;
VI – Deputado NEREU CRISPIN (PSL-RS), sub-relator de agregados da construção civil;

VII – Deputado ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE-MG), sub-relator de barragens de rejeito;

VIII – Deputado JHONATHAN DE JESUS (REPUBLICANOS-RR), sub-relator de lavra garimpeira;

IX – Deputada CAROLINE DE TONI (PSL-SC);

X – Deputada LEANDRE (PV-PR);

XI – Deputado ODAIR CUNHA (PT-MG);

XII – Deputado AIRTON FALEIRO (PT-PA);

§ 1º. O Grupo de Trabalho será assessorado por 1 (um) consultor legislativo, especialmente designado para esta finalidade, cabendo a ele funcionar como secretário executivo.

§ 2º. A atividade de relatoria-geral caberá à Deputada Greyce Elias (Avante-MG).

§ 3º. A critério do colegiado e visando à qualificação dos trabalhos, poderão ser realizadas audiências públicas e reuniões com entidades do setor de mineração e outros órgãos da sociedade civil organizada.

§ 4º. A critério do colegiado, poderá ser estabelecido canal de comunicação direta com a sociedade para encaminhamento de sugestões à proposição legislativa, por meio de endereço eletrônico.

Art. 3º A colaboração com o Grupo de Trabalho a que se refere este Ato não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Despesas logísticas indispensáveis ao funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por este Ato poderão ser custeadas pela Câmara dos Deputados, inclusive despesas com transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e outras similares.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2021.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE DE 12/08/2021

Altera a redação do art. 2º do ato de criação do Grupo de Trabalho destinado a analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema das serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 13/07/2021, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Página 9, de 14/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do ato que instituiu Grupo de Trabalho a analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema das serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

- Deputado Wellington Roberto (PL/PB);
- Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC);
- Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos/MG);
- Deputado Celso Sabino (PSDB/PA);
- Deputada Dra. Soraya Manato (PSL/ES);
- Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG);
- Deputado Fausto Pinato (PP/SP);
- Deputada Luisa Canziani (PTB/PR);
- Deputado Darci de Matos (PSD/SC);
- Deputado Delegado Pablo (PSL/AM);
- Deputado Denis Bezerra (PSB/CE);
- Deputado Zé Neto (PT/BA);
- Deputado Marcelo Aro (PP/MG);
- Deputado Aluísio Mendes (PSC/MA);
- Deputado José Nelto (Podemos/GO).

.....”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Arthur Lira
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE, de 12 de agosto de 2021, que “Altera a redação do art. 2º do ato de criação do Grupo de Trabalho destinado a analisar, estudar e debater mudanças no atual sistema das serventias notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses.”

Em 16/agosto/2021.

Publique-se.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE DE 12/08/2021

Designa membros para o Grupo de Trabalho suprapartidário instituído para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 16/06/2021 (DCD, Suplemento, de 18/06/2021), que instituiu Grupo de Trabalho para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo de Trabalho de que trata este ato os seguintes parlamentares:

- Deputado Delegado Pablo (PSL-AM);
- Deputado Felipe Rigoni (PSB-ES);
- Deputado Bacelar (PODE-BA);

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO PRESIDENTE, de 12 de agosto de 2021, que “Designa membros para o Grupo de Trabalho suprapartidário instituído para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração).”

Em 16/agosto/2021.

Publique-se.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 31/08/2021

Altera a composição do Grupo de Trabalho suprapartidário instituído para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 16/06/2021 (DCD, Suplemento, de 18/06/2021), que instituiu Grupo de Trabalho para debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei n. 227/67 (Código de Mineração),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de que trata este ato, designando o Deputado João Carlos Bacelar (PL-BA) para compor o referido colegiado em lugar do Deputado Bacelar (PODE-BA).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ARTHUR LIRA
Presidente